

Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 1874394/2018 - SAP.UPR

Joinville, 17 de maio de 2018.

Errata da Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 050/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 713006, para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. Aos 17 dias de maio de 2018, o Pregoeiro promoveu errata da Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação, disponibilizada no dia 17 de maio de 2018. Onde se lê: ITEM 24 - GM DISTRIBUIDORA LTDA no valor unitário de R\$6,00. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 09 de maio de 2018 às 12h43min (Documento SEI nº 1842877), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa desclassificada, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI, no valor unitário de R\$6,24, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. ITEM 29 - GM DISTRIBUIDORA LTDA no valor unitário de R\$2,80. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 09 de maio de 2018 às 12h43min (Documento SEI nº 1842877), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa desclassificada, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, no valor unitário de R\$2,90, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Leia-se: ITEM 24 - GM DISTRIBUIDORA LTDA no valor unitário de R\$6,00. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 09 de maio de 2018 às 12h43min (Documento SEI nº 1842877), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa desclassificada, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, no valor unitário de R\$6,24, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. ITEM 29 - GM DISTRIBUIDORA LTDA no valor unitário de R\$2,80. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 09 de maio de 2018 às 12h43min (Documento SEI nº 1842877), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa desclassificada, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI, no valor unitário de R\$2,90, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf**, **Servidor (a) Público (a)**, em 17/05/2018, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo**, **Servidor (a) Público (a)**, em 17/05/2018, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1874394 e o código CRC 413CDD52.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.007046-0

1874394v3